



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 7/2026/UFPR/R/PRPI/COPI

Processo nº 23075.000084/2026-51

Trata-se do processo de seleção interna referente ao **Edital nº 01/2026 – COPI/PRPI 8501417**, que visa à escolha de grupo da Universidade Federal do Paraná para a composição da proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública de Credenciamento de Unidades EMBRAP II nº 03/2025**.

Após a divulgação do resultado preliminar da seleção interna, e no prazo estabelecido em edital, foi apresentado pedido de reconsideração, conforme previsto no item 6 do Edital, formalizado no processo SEI nº 23075.001937/2026-71.

O pedido de reconsideração foi analisado em reunião da comissão designada para este fim, realizada em 20/01/2026, conforme registrado na Ata de Reunião Análise pedido de reconsideração (8526530), observados:

- o disposto no **Edital nº 01/2026 COPI/PRPI**, especialmente o item 6;
- os **critérios de avaliação previstos no item 7 do edital**;
- a documentação constante dos autos.

Após a análise técnica e a deliberação da comissão, o **resultado do pedido de reconsideração foi indeferido**.

Dessa forma, o **resultado da seleção interna** permanece:

Proposta selecionada:

- **EMBRAP II 03/2025** – *BioMATec UFPR – Tecnologias de Conversão, Processamento e Prototipagem de Materiais Avançados de Base Biológica*
Processo nº 23075.001183/2026-50

Proposta não selecionada:

- **EMBRAP II 03/2025** – *Grupo de Infraestrutura Analítica e Inteligência para Solos e Sistemas Produtivos – UFPR/R/PL/DCA*
Processo nº 23075.001281/2026-97

Nos termos do item 6 do Edital nº 01/2026 COPI/PRPI, fica assegurado ao(à) interessado(a), se assim desejar, o **direito à interposição de recurso à PRPI (segunda instância)**, via processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), observado o prazo

estabelecido no cronograma do edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE FRANCO BETTEGA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - PRPI/COPI**, em 20/01/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI**, em 20/01/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAICO DE ORNELAS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO NUCLEO DE INOVACAO TECNOLOGICA - PRPI/NIT**, em 20/01/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8527325** e o código CRC **73EA4EA9**.